

PROJETO "POR UMA UFSC INCLUSIVA": UM MOVIMENTO ESTUDANTIL DE LUTA PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

*Charles Braga Alves**

*Thaís Becker Henriques Silveira***

1 O surgimento do grupo

O grupo "Por uma UFSC inclusiva" surgiu no segundo semestre de 2016, a partir da inconformação com vivências diárias de falta de acessibilidade e de práticas capacitistas¹ no espaço universitário. Ele se formou pela união de cerca de dez estudantes, com e sem deficiência, de diversos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, que, decidindo não mais esperar e se silenciar, escolheram tomar a frente e iniciar um movimento de luta pelos direitos das pessoas com deficiência.

Por meio da realização de reuniões abertas a todos os interessados, o grupo promove momentos de reflexão sobre a realidade das pessoas com deficiência, em seus diversos aspectos, de compartilhamento de experiências pessoais, bem como de organização de espaços informativos e de divulgação de projetos e eventos que abrangem a temática da deficiência. Aos poucos, foi ganhando força e novos colaboradores.

2 Objetivos e intenções

O grupo une-se na busca de uma universidade que realmente inclua todas as pessoas e suas diversas particularidades. Para isso, tem como objetivos a luta por direitos e inclusão, a reivindicação por acessibilidade arquitetônica, informacional e atitudinal, bem como por visibilidade, consciência e respeito. Defende, ainda, a implementação do desenho universal² e o combate às distâncias e às barreiras causadas por preconceito e falta de conhecimento.

Toda a sua atuação é baseada no modelo social da deficiência, que entende a deficiência para além do corpo, de modo que o espaço físico e as próprias pessoas, quando se relacionam com o outro, por vezes diferente, passam a ser fomentadores de possibilidades ou impossibilidades.

* Acadêmico do quinto ano do curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, integrante do grupo "Por uma UFSC inclusiva".

** Acadêmica do quinto ano do curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, integrante do grupo "Por uma UFSC inclusiva".

¹ Capacitismo pode ser entendido como ações de discriminação e violência praticadas contra pessoas com deficiência. Nas palavras de Anahí Guedes de Mello (2016), "*pode ser entendida como ação preconceituosa que atribuiu locais para pessoas com e sem deficiência, a partir de um padrão de corpos normativos. Compreende uma categoria que se aproxima das questões de discriminação em relação a raça (racismo), sexo (sexismo)*". MELLO, Anahi; & NUERNBERG, Adriano. Gênero e deficiência: intersecções e perspectivas. *Revista Estudos Feministas*, v. 20, n. 3, p. 635 – 655. 2012.

² O conceito de desenho universal foi cunhado pelo arquiteto estadunidense Ronald Mace, na década de 1980, e enfoca o design de produtos, serviços e ambientes que possam atender ao maior número de pessoas possível, independente de idade, biotipo, condições de mobilidade e intelectuais.

Diferente do que entendia o modelo biomédico, o modelo social defende que a deficiência não é uma tragédia pessoal, tampouco um problema do sujeito, mas sim uma condição humana de diversidade. Nesse sentido, a deficiência tem um caráter transversal, já que também se relaciona com outros aspectos da vida da pessoa, tais como gênero, raça e condições econômicas.

Um dos principais marcos teórico-históricos do modelo social da deficiência foi a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, instrumento de direitos humanos da Organização das Nações Unidas, aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2006 e incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro em 2009³ como o primeiro tratado internacional com status de emenda constitucional. Com o lema "*nothing about us without us*" ("nada sobre nós, sem nós"), a Convenção estabeleceu a importância e a indispensabilidade da presença da pessoa com deficiência no movimento de luta pela garantia de seus direitos, de modo que não mais se fale pela pessoa com deficiência, devendo esta ter autonomia para falar por si mesma.

Assim, o presente projeto pretende garantir o exercício dos direitos das pessoas com deficiência, em especial aqueles garantidos na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), trazendo para o ambiente universitário a discussão acerca desta temática. Tem também como objetivo primordial garantir espaço de fala àqueles que, além de estudantes, são também pessoas com deficiência e que, nesse sentido, devem ser respeitados em sua diversidade.

3 Atuação no espaço universitário

Com alicerce nos valores expostos acima, atualmente, o grupo atua na universidade por dois distintos segmentos. O primeiro deles é o projeto intitulado "Rota Segura", o qual teve início no segundo semestre de 2016 e está sendo realizado em conjunto com a administração da universidade. Ele compreende, neste primeiro momento, a criação de um caminho acessível e iluminado, que contará também com áreas de integração e ciclovias, ligando alguns espaços importantes da UFSC, como o ponto da Biblioteca Universitária, a própria biblioteca, a Reitoria, o Centro de Eventos e o Restaurante Universitário. O projeto ainda está em fase licitatória, mas quando colocado em prática iniciará uma importante mudança na universidade.

Como segundo segmento, por acreditar na importância de espaços de troca permanente de informações sobre deficiência e assuntos afins, foi criada, em maio de 2017, uma página do projeto no Facebook⁴. Nela são divulgados os projetos desenvolvidos e também informações sobre acessibilidade e inclusão, tanto dentro da universidade, quanto, de forma mais ampla, no município de Florianópolis e demais localidades próximas.

Visando a um contínuo processo de conscientização, são publicados conteúdos relacionados aos estudos da deficiência, informando sobre conceitos e marcos teóricos importantes, como desenho universal, modelo social e biomédico, convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como aspectos mais práticos quanto ao respeito a esses direitos, como a utilização correta das vagas reservadas para pessoas com deficiência, a utilização de banheiros adaptados, dentre outras coisas.

³ Incorporada à legislação brasileira por meio do Decreto nº 6.969, de 25 de agosto de 2009, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em 31/05/2017.

⁴ <https://www.facebook.com/pg/PorumaUFSCinclusiva/>

Assim, com essas atuações, objetiva-se proporcionar as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam ocupar o espaço universitário, com independência e amplo acesso às mais diversas oportunidades de ensino, pesquisa e extensão, bem como promover conscientização e respeito, para que todos possam ser vistos e compreendidos em suas singularidades.